



MUNICÍPIO DO RECIFE

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.14.2019, celebrado em 15 de março de 2019, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.14.2019, celebrado em 15 de março de 2019, **CONSIDERANDO:** a CI nº 40/2022, de 24.02.2022 (pág. 1); CI nº 39/2022, de 24.02.2022 (pág. 2); Nota Técnica nº 06/2022, de 24.02.2022 (págs. 3/4); Ofício nº 026/2022, de 23.02.2022 (pág. 5); Anuência da Contratada (págs. 6/7); Boletim Informativo nº 017/2021 (versão 3) e Anexo I (págs. 9/19); Certidões (págs. 45/50); CI nº 41/2022-DIT/SEAF/SEDUC, de 24.02.2022 (pág. 84); Bloqueio Orçamentário e Financeiro nº 2022.14 01.4.19 (pág. 85); Ato de Designação de Fiscal de Contrato (págs. 94/95), e o Ofício nº 084/2022-SEAF/SEDUC, de 01.03.2022, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, o que se segue:

- I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2022 e termo final o dia 31.03.2023;
- II) Atualização do valor unitário para R\$ 2.642,99 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme Boletim Informativo nº 017/2021 (versão 3), e a tabela infra:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$
1	Monitor de Transporte Escolar - 44 horas semanais	547	34	2.642,99	89.861,66
VALOR GLOBAL					R\$ 1.078.339,92

§1º. O valor global do contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 1.078.339,92 (um milhão, setenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

§2º. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.0361.2110.2.178 (2.182) - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0112.

§3º. A celebração do presente aditivo não implica em renúncia ou preclusão do reajuste/re pactuação, conforme previsto no Decreto Municipal nº 32.425/2019, sendo o Montante "A" reajustado em decorrência do advento de nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria envolvida na prestação dos serviços, e o Montante "B" reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, a partir do aniversário do Contrato.

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife. Recife/PE | CEP: 50030-903
2022.02.000833





MUNICÍPIO DO RECIFE
DA PUBLICAÇÃO

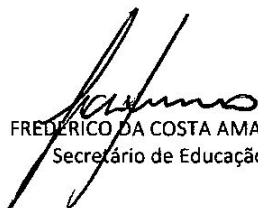
CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, a tempestividade da publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.

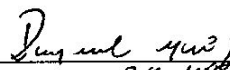
Recife, 09 de março de 2022.


FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação


NEWMAN CYNTHIA MENDES CUNHA
Empresa Adlim Terceirização em Serviços Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. 
CPF/MF nº. 029.488.104-43

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2022.02.000833







MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.14.2019,
CELEBRADO EM 15 DE MARÇO DE 2019.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Arts. 57, II, e 65, da Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 12/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2018-CPLE.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.

Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2022 e termo final o dia 31.03.2023;

II) A atualização do valor unitário para R\$ 2.642,99 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme Boletim Informativo nº 017/2021 (versão 3), e tabela infra:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$
1	Monitor de Transporte Escolar - 44 horas semanais	547	34	2.642,99	89.861,66
VALOR GLOBAL					R\$ 1.078.339,92

Valor Global: R\$ 1.078.339,92 (um milhão, setenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Prazo: De 01.04.2022 a 31.03.2023.

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.0361.2110.2.178 (2.182) - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0112.

Fonte dos Recursos: Educação-Comp. Limite Constitucional.

Teaon022105 Mariângela/Gabriel
2022.02.000833

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2022.02.000833



Prefeitura da Cidade do Recife

TRANSCRITO

As fls. 914 Livro nº 01

Em, 05/10/2022

Cida PGM

Funcionário Mat.